



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.708

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução CEPE n.º 4.260 e a documentação constante do processo UFOP n.º 361/2012,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma de graduação em Pedagogia Musical, que é equivalente ao do Curso de Música da UFOP, obtido por **Érico Oliveira Fonseca** no Conservatoire de Fribourg, na Suíça.

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2012.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

10 FEV 2012 - 0 0 6